

Pró-Reitoria de Administração

Ofício Circular nº 003/2025-PAD/DCF/FCO

Maringá, 15 de Abril de 2025.

Ref. Projetos Financiados pelo Fundo Paraná-SETI

O governo do Estado do Paraná, através da Secretaria da Fazenda, estabeleceu novas diretrizes na execução orçamentária com foco não mais no empenho dos gastos e sim na liquidação das contratações.

Diante dessa nova diretriz, a Secretaria da Ciência Tecnologia e Ensino Superior-SETI está fazendo ajustes nos processos de acompanhamento e execução dos projetos aprovados com recursos liberados através do Fundo Paraná, mediante reavaliações dos prazos e condições para execução dos saldos existentes nos projetos.

Diante das novas diretrizes, foram estabelecidas diretrizes aos projetos já contratados e que estão em execução, que deverão ser observadas pelos Coordenadores e participantes dos respectivos projetos, com objetivo de aprimorar o índice de execução orçamentária de forma mais eficiente e eficaz além de otimizar a execução recursos do Fundo Paraná.

Assim, devem ser observadas orientações de execução:

Projetos contratados em 2023:

- **Pagamento de bolsas:** mantido
- **Saldos de investimento em obras e equipamentos:** deverão comprovar o processo de contratação aplicável (licitação, dispensa ou inexigibilidade) até 30 de junho de 2025.
- **Aquisição de equipamentos importados:** comprovar publicação da compra até 29 de agosto de 2025

Projetos contratados em 2024:

- **Pagamento de bolsas:** mantido
- **Saldos de investimento em obras e equipamentos:** deverão comprovar o processo de contratação aplicável (licitação, dispensa ou inexigibilidade) até 30 de setembro de 2025.

/... Folha nº 001 – Ofício Circular nº 003/2025-PAD

Pró-Reitoria de Administração

Portanto, conforme a Coordenação da Unidade Executiva do Fundo Paraná (Ofício Circular no. 011/2025 CG/UEF/SETI, reitera a importância da execução dos projetos, em estrita observância aos prazos e condições de execução dos projetos em curso, reiterando que não haverá comprometimento do orçamento de 2026, com projetos já contratados, com cronograma previsto para execução em 2025.

Portanto, reforçamos a importância dos coordenadores dos projetos em buscar orientações e acompanhamentos junto a Divisão de Convenio nesta Pro reitoria para realizações das despesas em observância aos prazos estabelecidos neste Ofício Circular.

Atenciosamente,

Ademir Massahiro Moribe
Pró-Reitor de Administração.